

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0705

Página 1

PORTARIA Nº 103/2025

NOMEIA EQUIPE AVALIADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de verificação, através de visita técnica por equipe designada pelo Município, para avaliação dos equipamentos a serem locados e ou adquiridos pelo Município atendem os requisitos estabelecidos no termo de referência.

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Avaliadora a verificação dos requisitos técnicos da proposta para contratação de locação de sistema de som, iluminação e equipe de staff, conforme segue:

- 1- Fernando César de Oliveira;**
- 2- Afonso Henrique Tokar;**
- 3- José Salvador de Souza Neto;**

Art. 2º. A equipe avaliadora deverá realizar o acompanhamento e fiscalização em local indicado pelo fornecedor dos equipamentos/produtos da(s) proposta(s) mais vantajosa(s).

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela equipe serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Salto do Itararé – PR, sem ônus para os cofres públicos.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0705

Página 2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABARITO PRELIMINAR MECÂNICO – PSS 18/2025

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	D
3	B
4	A
5	A
6	C
7	D
8	C
9	B
10	A
11	C

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0705

Página 3

12	B
13	A
14	D
15	B
16	B
17	D
18	C
19	C
20	D

Salto do Itararé- Pr, 16 de setembro de 2025.

LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 58-2025.

Concorrência Eletrônica nº 04-2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, inscrito no CNPJ nº 76.920.834/0001-87, e

Contratado(a): VALLE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.147.314/0001-85.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACOSTAMENTO E URBANIZAÇÃO DO CONTORNO MÁRIO BRUNO.

Valor: R\$1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).

Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0705

Página 4

Prazo de Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de agosto de 2025.

Foro: Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TURÍSTICO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 7052025 pdf

Código do documento 18df4450-417e-452a-b84a-0956147bd1ac



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

16 Sep 2025, 11:17:36

Documento 18df4450-417e-452a-b84a-0956147bd1ac **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-16T11:17:36-03:00

16 Sep 2025, 11:18:20

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-16T11:18:20-03:00

16 Sep 2025, 11:18:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 42948). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-09-16T11:18:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33d7c8741d860dd15716cbe0fcb8a9454524156b0415e9459a4a9b1d5e7c100d
(SHA512):1dff533092af9e3b263a6f6fc4d053ccadac4cc9a04803245b5c20882547384b0db0ad8bceee4723a71b684772c1d2a1f14e5ea6264f53080bba43bb8f89171a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.